



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº**

Prefeitura Municipal de Uruaçu – GO
Processo nº 202300006009626
Emenda nº 043/2022

Dep. Helio de Sousa

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Uruaçu – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01219807000182	
ENDEREÇO: Rua Goiás, esq. C, R. Goiânia			
CIDADE: Uruaçu	CEP: 76400-000	TELEFONE FIXO: 62 3357-4118	CELULAR: 62 9900-2579
NOME DO RESPONSÁVEL: Valmir Pedro Tereza		CPF: 796.511.861-00	
ENDEREÇO: RUA VENEZUELA, 17, QD 11 LT 09, Aeroporto			CEP: 76400-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: prefeitouruacu@gmail.com			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA			
BANCO: Caixa Econômica	C/C: 71.197-2 Operação: 006	AGÊNCIA: 0952	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA: Emenda parlamentar impositiva nº 43/2022 destinada para investimento na construção de um playground e aquisição de equipamentos para o CMEI Dorica Vieira Borges, nesse Município de Uruaçu - GO

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O Ente tem como escopo a construção de um playground e aquisição de equipamentos conforme itens a seguir descritos (Vide orçamento anexo):

Descrição
Serviços Preliminares
COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO 0.5 MM

SEDUC
 Secretaria de
 Estado da Educação
PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Uruaçu – GO
Processo nº 202300006009626
Emenda nº 043/2022

ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO
DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA
Substituição de Playground
REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
Conjunto de playground
AREIA FINA
CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRA COM LASTRO E=7,0 CM

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Melhoria na infraestrutura educacional infantil;
- Oferta de espaço adequado ao ensino;
- Aperfeiçoamento das metas educacionais pré-existentis;
- Aprimoramento dos índices educacionais;
- Adaptação do ambiente de trabalho;

7 - JUSTIFICATIVA:

Segundo dados do IBGE o município de (cidade) possui 36.929 habitantes, dos quais 2.506 são crianças com faixa etária entre 0 a 4 anos de idade. Segundo a perspectiva da proteção integral, solidificada no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069, de 13.07.1990), é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária desse grupo populacional. Neste contexto – ampliação de direitos sociais; prioridade assegurada à infância; e responsabilidade compartilhada entre Estado, sociedade, comunidade e família na concretização dos direitos previstos. Além disso, de acordo com informações publicadas em 2015 no material fornecido pela Pesquisa Nacional Por Amostragem de Domicílios – PNAD intitulado “Aspectos dos Cuidados das Crianças de Menos de 4 Anos de Idade”, oferecer as condições adequadas de desenvolvimento humano nos primeiros anos de vida da criança torna-se fundamental para o fortalecimento, tanto individual quanto da sociedade, com a obtenção de resultados no curto, médio e longo prazos. A ausência ou deficiência dessas condições comprometem a aquisição e a consolidação de conhecimento e habilidades ao longo do tempo, com reflexos na vida adulta. Com ênfase no Estado de Goiás o Diagnóstico da Educação Infantil aponta que apenas 17,6% das crianças frequentam creches. O cenário mostra estagnação e avanços pouco significativos nos últimos 10 anos, além de queda nos últimos 3 anos, o que dificulta atingir a meta do PNE (50% em 2024). Portanto, mesmo que 80% das crianças frequentem pré-escolas é preciso que o poder público use dos recursos para implementação de políticas públicas que visem amenizar as desigualdades sociais, principalmente voltadas para educação. Assim sendo, mesmo que haja algum avanço nos últimos 5 anos é necessário continuar, pois as metas do PNE ainda não foram alcançadas. Destarte, o investimento em tal seara configura verdadeira figura implementadora de política pública primordial para o adequado desenvolvimento do Estado.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº 043/2022
 Prefeitura Municipal de Uruaçu – GO
 Processo nº 202300006009626
 Emenda nº 043/2022

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
Construção de um playground e aquisição de equipamentos para o CMEI Dorica Vieira Borges, nesse Município de Uruaçu	Und.	1,0	49.564,60
			TOTAL: 49.564,60

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

	1ª Parcela
	R\$ 0,00

SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de Uruaçu – GO
Processo nº 202300006009626
Emenda nº 043/2022

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Uruaçu- GO, 04 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
 VALMIR PEDRO TEREZA
Data: 04/04/2023 15:16:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Valmir Pedro Tereza
Prefeito Municipal de Uruaçu - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 04 de *Abril* de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação